



## Município de Bariri

### Estado - São Paulo

LEI Nº 4928, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Projeto de Lei nº 10/2019

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Ricardo Prearo (DEM)

Dispõe sobre denominação de “Ilha Mariana–Lágrimas da Cidade” no Lago Municipal Prefeito Accácio Masson.

**FRANCISCO LEONI NETO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Ilha Mariana – Lágrimas da Cidade**”, localizada no Lago Municipal Prefeito Accácio Masson.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Bariri, 07 de novembro de 2019.*

**FRANCISCO LEONI NETO**

*Prefeito Municipal*

*Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.*

**GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES CAPOBIANCO**

*Diretora dos Serviços de Administração*